



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste - FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

EDITAL FACCAT/PANVEL Nº 1/2019

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS AO PROJETO CONEXÃO PANVEL

As Faculdades Integradas de Taquara, por meio de sua Direção-Geral, em atenção ao disposto no Regimento Geral e na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, tornam público o presente Edital, para **seleção de acadêmicos, como estagiários, junto ao Projeto Conexão PanVel, dos cursos de Sistemas para Internet, Sistemas de Informação e Design.**

1 Do Objetivo do Projeto

Desenvolvimento técnico de funcionalidades e conteúdo para os projetos de e-Commerce e Novos Negócios da PanVel.

2 Das Vagas

O presente Edital destina-se ao preenchimento 8 (oito) bolsas de estágio para os cursos de **Sistemas para Internet, Sistemas de Informação e Design**, bem como para cadastro reserva, dos mesmos cursos, para integrarem o Projeto de Conexão PanVel.

3 Dos Critérios De Seleção

3.1 A seleção será realizada por uma Comissão, composta por 4 docentes da Faccat, entre eles, a Coordenadora do Projeto, Prof.^a Flávia Pereira de Carvalho, e o Professor Responsável, Eurico Jardim Antunes. Uma vez ultrapassado o número de bolsas disponíveis, será criado um banco de alunos suplentes, que, em caso de necessidade de substituição, serão chamados de acordo com a ordem de classificação. O processo de seleção de estagiários constará da análise documental, com observância dos requisitos listados a seguir:



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste - FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

3.2 São requisitos para participar da seleção de estagiários:

- a) estar regularmente matriculado em algum dos seguintes cursos: **Sistemas para Internet, Sistemas de Informação ou Design;**
- b) não acumular bolsas de fonte pública ou privada;
- c) possuir bom desempenho acadêmico evidenciado pelo histórico escolar, com média igual ou superior a 8 (oito);
- d) estar apto a iniciar as atividades relativas ao Projeto, imediatamente após ser aprovado pela Comissão de Seleção, e em atendimento às datas e períodos previstos no cronograma do Projeto;
- e) ter disponibilidade de horário para as atividades de estágio, sendo 6 (seis) horas diárias e 30 horas semanais, para participar das atividades do Projeto e reuniões sob supervisão do Professor Orientador do Estágio e Supervisor da Parte Concedente;
- f) acadêmicos de Sistemas de Informação e Sistemas para Internet devem possuir conhecimentos básicos de HTML, CSS, Javascript, Angular e Java. Os acadêmicos de design devem apresentar conhecimentos básicos de design e usabilidade de sistemas para internet e internet móvel; e
- g) não poderá candidatar-se à bolsa o acadêmico que possua vínculo empregatício ou estiver realizando estágio.

3.3 Do critério de desempate

Em caso de empate, será considerado, para classificação, o melhor desempenho acadêmico, observado pelo Histórico Escolar.



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste - FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

4 Das Inscrições

4.1. As inscrições serão efetuadas até o dia 26 de maio de 2019, mediante manifestação de interesse do acadêmico, por meio do seguinte e-mail: conexaopanvel@faccat.br.

4.2 Na mensagem de e-mail, o candidato especificará o curso o qual possui vínculo acadêmico, seu código de matrícula, e encaminhará, em arquivo anexo à mensagem, no formato PDF, o Formulário de Inscrição (Anexo A), devidamente preenchido, cópias do RG, do CPF e comprovante de residência. Além disso, também deverão encaminhar a Declaração de Disponibilidade de Horários (Anexo B), com dedicação de 6 horas diárias e 30 horas semanais, preenchendo o quadro de declaração de disponibilidade de horários; e

4.3 O Formulário de Inscrição com os dados completos e assinatura, as cópias dos documentos e a Declaração de Disponibilidade de Horários, conforme item 4.2 deste Edital, deverão ser encaminhados até às 22horas do dia 26 de maio de 2019.

5 CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Inscrições dos candidatos	De 13 a 26 de maio de 2019
Seleção	27 e 28 de maio de 2019
Divulgação dos resultados	29 de maio de 2019
Pedidos de reconsiderações	30 de maio de 2019
Divulgação do Resultado Final	31 de maio de 2019

6 DOS DEVERES DO ESTAGIÁRIO

Caberá ao Estagiário, sob supervisão da Parte Concedente e Orientação da Instituição de Ensino, sem prejuízo as responsabilidades previstas no Termo de Compromisso de Estágio, o desenvolvimento de funcionalidades e conteúdo para publicação e utilização junto aos sistemas de e-Commerce e Novos Negócios da instituição PanVel Farmácias. Entre estas atividades tem-se desenvolvimento HTML, de CSS, de wireframes e layouts para web e e-Commerce. Além desses, o



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.

Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste - FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

desenvolvimento de imagens para sistemas de Internet, de Javascript, de angular e de Java (backend e frontend).

7 Das Bolsas

7.1. Será concedida bolsa no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, pagos pela Faccat diretamente ao estagiário, em conta corrente, de titularidade do acadêmico, durante a execução do Projeto. Não serão efetuados pagamentos em contas poupança ou conjunta;

7.2 A bolsa será paga no mês subsequente ao mês de competência;

7.3 O início da vigência das bolsas dar-se-á somente após o recebimento, pela Faccat, do Termo de Compromisso de Estágio, assinado pelo acadêmico, pela Parte Concedente do Estágio e pela Instituição de Ensino, observada a data de início das atividades.

7.4 Após selecionado, é de inteira responsabilidade do estagiário, a informação correta dos respectivos dados bancários à Faccat, em tempo hábil, para a efetivação dos depósitos mensais.

7.5 O valor da bolsa mencionado no item 7.1 deste edital, corresponde a prestação de atividades em 120 horas mensais, sendo o valor de R\$ 6,66 (seis reais e sessenta e seis centavos), por hora. Caso o horário seja inferior a 6 horas diárias e 30 semanais, a bolsa será proporcional ao número de horas dedicadas ao Projeto.

8 VIGÊNCIA DAS BOLSAS

A duração do estágio será aquela determinada no Projeto de Extensão, devendo, no entanto, ter duração máxima de até 2 (dois) anos. Ademais, será coincidente com o período de vigência do instrumento firmado entre a Faccat e a PanVel para a formalização do fomento previsto neste Edital, não sendo admitido, em qualquer hipótese, pagamento de bolsa após o encerramento dessa vigência.



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.

Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste - FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

9 DAS SUBSTITUIÇÕES

A inobservância das disposições deste Edital, especialmente aquelas pontuadas no item 6, e no Termo de Compromisso de Estágio, comprovando-se a conduta inadequada do acadêmico para assumir ou para manter a bolsa, implicará substituição por aluno suplente, chamado pela ordem de classificação, igualmente divulgada quando da publicação dos resultados deste Edital.

10 DAS VEDAÇÕES

É vedado ao estagiário:

- a) receber bolsa quando as atividades do projeto estiverem formalmente suspensas;
- b) acumular a bolsa de estágio com outra concedida por instituição pública ou privada; e
- c) possuir vínculo empregatício.

11 DO CANCELAMENTO

O estagiário terá a sua bolsa cancelada nos seguintes casos:

- a) inobservância das obrigações estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio;
- b) desempenho insatisfatório por parte do estagiário;
- c) trancamento de matrícula, abandono, desligamento ou conclusão do curso;
- d) encerramento do Projeto;
- e) término do prazo máximo de estágio; e
- f) a pedido do estagiário.



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste - FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

12 DO RECURSO

Para o pedido de recurso, o candidato deverá manifestar-se por meio do seguinte e-mail: conexaopanvel@faccat.br, anexando à mensagem o pedido de reconsideração devidamente fundamentado e assinado, até às 17horas da data prevista no cronograma deste Edital.

13 DO RESULTADO FINAL

A relação dos candidatos selecionados e suplentes será divulgada até o dia 31 de maio de 2019, no site da Faccat (www.faccat.br).

14 DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Ao realizar sua inscrição o candidato estará manifestando sua ciência e concordância com o presente Edital.

14.2 Reserva-se a Coordenadora do Projeto Conexão PanVel, em comum acordo com o Professor Responsável pelo mesmo, o direito de deliberar sobre os casos omissos e/ou não previstos neste Edital.

Taquara, 10 de maio de 2019.

Prof. Delmar Henrique Backes

Diretor-Geral



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.

Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste - FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

ANEXO A - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo:

Data de nascimento:

Nº de matrícula:

RG:

CPF:

Endereço residencial:

Rua/Avenida:

Nº

Bairro:

Cidade:

CEP:

Telefone para contato:

E-mail:

Curso e semestre:

Horários em que está matriculado no semestre 2019/1:

Previsão de ano de conclusão do Curso:

Assinatura

Data: ___/___/2019



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste - FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

ANEXO B - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS

Eu,.....,RGn.º.....,
declaro que disponho de horas semanais para o cumprimento das atribuições previstas neste Edital, como Estagiário junto ao Projeto Conexão PanVel.

Assinatura do Candidato

Data: .../.../2019